



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Resultado preliminar do processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002155/2026-62,

RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**, por meio deste Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Considerando o disposto no [Edital nº 03/2026/DED](#) e em seus editais subsequentes, bem como a análise documental realizada pela Comissão de Seleção, nos termos do item 8 do referido Edital, o resultado preliminar da classificação no processo seletivo encontra-se apresentado nos quadros a seguir, organizados por Polo de Apoio Presencial UAB.

Quadro 1 – Classificação Preliminar - Polo UAB de Céu Azul-PR

| Classificação | Candidato(a)                         | Nota | Situação        |
|---------------|--------------------------------------|------|-----------------|
| 1º            | Francisco Wenderson Pereira De Souza | 57,5 | Classificado(a) |
| 2º            | Tatiane Martins De Assis             | 53,5 | Classificado(a) |
| 3º            | Cristina Janjar De Almeida           | 52,5 | Classificado(a) |
| 4º            | Edevania Trevizan                    | 42   | Classificado(a) |
| 5º            | Salete De Paula                      | 39   | Classificado(a) |
| 6º            | Maiara Aline Junkerfeurbom Rosso     | 36   | Classificado(a) |

|     |                                       |    |                 |
|-----|---------------------------------------|----|-----------------|
| 7º  | Patricia Canabarro Coelho De Moraes   | 35 | Classificado(a) |
| 8º  | Cleison André Wolfart                 | 28 | Classificado(a) |
| 9º  | Katiele Pardinho Da Fonseca           | 21 | Classificado(a) |
| 10º | Juliana Iara Lapin                    | 19 | Classificado(a) |
| 11º | Elis Claudia Almeida De Jesus Padilha | 19 | Classificado(a) |
| 12º | Eliakim Oscar Lambrecht               | 19 | Classificado(a) |
| 13º | Denise Caroline Ferrari De Amorim     | 15 | Classificado(a) |
| 14º | Marcos Adriano Gabriel                | 14 | Classificado(a) |

**Quadro 2 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Foz do Iguaçu-PR (Itaipu Binacional)**

| Classificação | Candidato(a)                       | Nota | Situação           |
|---------------|------------------------------------|------|--------------------|
| 1º            | Solange Rodrigues Bonomo Assumpcao | 90   | Classificado(a)    |
| 2º            | Jorgelina Tallei                   | 73   | Classificado(a)    |
| 3º            | Alexsandro A. Andrade              | 50   | Classificado(a)    |
| 4º            | Tielli de Fatima Nunes             | 40   | Classificado(a)    |
| 5º            | Anyie Lorena Cajamarca Torres      | 37,5 | Classificado(a)    |
| 6º            | Alex Benitez                       | 32   | Classificado(a)    |
| 7º            | Patrícia Librenz                   | 26   | Classificado(a)    |
| 8º            | Cleiton Fabiano Ritter             | 20   | Classificado(a)    |
| 9º            | Olga Beatriz Sandoval              | 15   | Classificado(a)    |
| 10º           | Greiciane Pereira                  | 15   | Classificado(a)    |
| 11º           | Giovanna Ritchely Freire Pinto     | 5    | Classificado(a)    |
| 12º           | Raquel Santos Alves Bispo          | 2    | Classificado(a)    |
| 13º           | Sonia Elisabeth Rios Rojas         | 0    | Desclassificado(a) |

**Quadro 3 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Guaraniáçu-PR**

|  |
|--|
|  |
|--|

| Classificação | Candidato(a)                              | Nota | Situação |
|---------------|-------------------------------------------|------|----------|
| –             | Sem inscrições homologadas para este polo | –    | -        |

**Quadro 4 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Laranjeiras do Sul-PR**

| Classificação | Candidato(a)             | Nota | Situação        |
|---------------|--------------------------|------|-----------------|
| 1º            | Josiane Mendes Peschisky | 21   | Classificado(a) |

**Quadro 5 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Santo Antônio do Sudoeste-PR**

| Classificação | Candidato(a) | Nota | Situação        |
|---------------|--------------|------|-----------------|
| 1º            | Mayra Alonço | 34   | Classificado(a) |

**Quadro 6 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Ubatã-PR**

| Classificação | Candidato(a)                    | Nota | Situação        |
|---------------|---------------------------------|------|-----------------|
| 1º            | Dayane Buzzelli Sierra Hessmann | 50   | Classificado(a) |
| 2º            | Edenir Kelin                    | 49   | Classificado(a) |
| 3º            | Margarete Aparecida de Paula    | 42   | Classificado(a) |
| 4º            | Greiciane Farias da Silva       | 28   | Classificado(a) |
| 5º            | Lucimar Beraldo Santine         | 25   | Classificado(a) |
| 6º            | Alencar Rampelotto da Silva     | 21,5 | Classificado(a) |
| 7º            | Evelyn Vanessa Jacobs Schöler   | 21   | Classificado(a) |
| 8º            | Cristina do Nascimento Burguer  | 5    | Classificado(a) |

1.2. Nos casos de empate na pontuação final, foram aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 8.7 do Edital nº 03/2026/DED.

1.3. Em conformidade com o item 8.1 do Edital nº 03/2026/DED, o processo seletivo é classificatório e consiste na análise dos documentos comprobatórios apresentados no ato de inscrição e na atribuição de pontuação, conforme critérios estabelecidos.

1.3.1. Os(as) candidatos(as) que obtiveram pontuação igual a zero (0) foram desclassificados(as), por não atenderem aos critérios mínimos de avaliação e, portanto, não compõem a classificação do processo seletivo.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Conforme previsto no item 8.8 do Edital nº 03/2026/DED, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) para outros polos, respeitada a ordem de classificação geral, desde que atendam integralmente aos critérios estabelecidos no Edital.

2.2. As regras e orientações para manifestação de interesse e inscrição nas vagas remanescentes, especialmente para polos que não tiveram

candidatos(as) inscritos(as), serão divulgadas em editais posteriores.

### 3. DO RECURSO

3.1. Conforme o item 10.2 do Edital nº 03/2026/DED, caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

3.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 11 de março de 2026.

3.3. O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

3.4. A Comissão de Seleção, instituída pela [Portaria nº 01/2026/DED](#), decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

3.5. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI      JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

*Edital nº 10/2026/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2026.*